



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.752 , DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial PM do QOPM por Merecimento na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016) e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 08/CPO PM/2016, de 4 de abril de 2016, publicada no BRPM nº 031, de 4 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2016, o TEN CEL PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador